



Estado da Paraíba
Governo Municipal
Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974–Edição nº 069/2026 - Quarta-Feira, 08 de abril de 2026–Tiragem 50

ATOS DIVERSOS



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JURU – IPSEJ

“Escrevendo uma nova história, garantindo o seu futuro”

P O R T A R I A N º 0 0 6 / 2 0 2 6

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JURU (IPSEJ),**

Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições
legais, de acordo com a Lei Municipal nº
576/2016, de 24 de outubro de 2016:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA

ESPECIAL, com proventos calculados pela
integralidade e paridade, a Sra. MARIA SALETE
MATEUS DE LIMA SOUSA, servidora no cargo de
Professor Nível VI Classe A3, matrícula 20000361,
lotada na Secretaria Municipal de Educação,
inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF nº
***.492.274 - **, com fundamento no Art. 58, caput,
§ 3º, inciso I e II, §4º, §5º, inciso I e §6º, inciso I, da
Lei Complementar Municipal nº 005/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de
sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de
abril de 2026.

Art. 3º - Registra-se, publique-se.

Juru/PB, 07 de Abril de 2026.

Priscila Alves de Lima
Presidente
Mat. 1299